PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMC/081/2017

Processo Administrativo Nº. PMC/5344/2017
Dispensa nº 031/2017
PRC/110/2017

O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, por sua Prefeitura Municipal, sediada à Praça Presidente Kubitschek, 135, inscrita no CNPJ sob o nº 16.752.446/0001-02, representado pelo Prefeito Municipal, José de Freitas Cordeiro, que por força do Decreto nº 5.936 de 07 de fevereiro de 2014 passa a integrar o presente a Secretária Municipal de Planejamento, Vilma de Moura, de agora em diante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado, a **Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - FUNDEP**, inscrita no CNPJ sob o nº. 18.720.938/0001-41, com sede à Av. Presidente Antônio Carlos, nº. 6.627, unidade Administrativa II – Pampulha, CEP 31.270-901 – Belo Horizonte - MG, caixa postal 856, neste ato representada por Alfredo Gontijo de Oliveira, portador da Carteira de Identidade nº. MG- 597.250 - SSP/MG e do CPF nº. 045.124.216-53, resolvem, considerando a solicitação e justificativa feita pela Secretaria Municipal de Planejamento, em sua Comunicação Interna nº PMC/SEPLAN/303/2020 e o parecer da Procuradoria Jurídica da Prefeitura, aditar, pela terceira vez o contrato originalmente firmado, estabelecendo o que se segue:

1- CLÁUSULA PRIMEIRA – Objeto

1.1- Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de execução do instrumento original pelo prazo de 12 (doze) meses, iniciando-se a prorrogação em 12/09/2020 e término em 12/09/2021.

1.2- O presente aditivo tem amparo legal no art. 57, §1º, inciso V da Lei 8.666/93.

2- CLÁUSULA SEGUNDA

2.1- Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem ou conflitarem com o presente termo.

E estando justas e acertadas firmam as partes, o presente termo, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Congonhas, 03 de setembro de 2020.

José de Freitas Cordeiro
Prefeito Municipal

Vilma de Moura
Secretária Municipal de Planejamento

Alfredo Gontijo de Oliveira
Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - FUNDEP

Testemunhas:
1-

2-